



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

ANEXO A.41

PARTIDO URBANÍSTICO – VERDES E
ESPAÇOS ABERTOS

Referência em :Art 76



VERDES E ESPAÇOS ABERTOS

- O partido urbanístico incorpora, como elementos estruturadores, as áreas verdes e espaços abertos existentes, em vias de estruturação, e propostos como parte das medidas de natureza ambiental que compõem as diretrizes/proposições da Política de Meio Ambiente do Município.
- Os espaços que assim se definem correspondem às seguintes situações:
 - áreas de conservação, e de tombamento instituído com fins ambientais (Serra do Voturuna; APA do Rio Tietê – trecho contido no território municipal)
 - áreas de propriedade municipal, repassadas por investidores privados, mediante TACs, a essa condição, como meio de reparação de impactos causados por empreendimentos de sua responsabilidade, e de destinação estabelecida para finalidades ecológicas (Tamboré; Alphaville)
 - áreas correspondentes ao instituto jurídico das APP – Áreas de Preservação Permanente – que prevê o Código Florestal, estendidas ao longo de corpos d'água, cabeceiras, topos de formações morrosas, áreas dotadas de cobertura vegetal em diversos estágios de regeneração, áreas de declividades acentuadas).
- Ao lado dessas situações, enquadram-se na categoria Verdes e Espaços Abertos os corredores de vida silvestre propostos dentro do entendimento moderno de que há que criar condições para a circulação da biota entre as distintas áreas objeto de instrumentos de conservação.